



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 505 / 2019

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, que priorize a efetivação dos trabalhos visando à conclusão do Polo Industrial, no antigo Curtume Santa Luzia.

Justificativa: a conclusão do Polo Industrial para instalação de empresas como forma de apoio aos empreendedores locais que já aguardam, há longo tempo, o fim das obras impulsionará a geração de emprego e renda em Itabirito.

PROTOCOLO

DATA 27/09/19

RECEBIDO POR

Sala das Reuniões, 23 de setembro de 2019.

APROVADO

EM 29/09/19

PRESIDENTE


MAXIMILIANO SILVA BAÊTA FORTES

Vereador